



PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 41/XIII/1.^a

Recomenda ao Governo que promova o consumo de produtos nacionais no abastecimento das cantinas e refeitórios públicos

O aumento do potencial produtivo agrícola, a dinamização do mundo rural e o incentivo ao consumo de produtos alimentares nacionais foram defendidos por PSD e CDS-PP na anterior legislatura, nomeadamente através dos Projetos de Resolução nº 33 e nº 258, ambos aprovados.

O XIX Governo veio depois a acatar as resoluções através da criação da iniciativa “Portugal Sou Eu” que tem precisamente como objetivo o acima enunciado.

Muito foi feito desde então, pelo que urge continuar o trabalho feito no sentido de reduzir ainda mais a dependência alimentar externa do País e promover a economia local o que, na verdade, é um objetivo que deve mobilizar todos os Portugueses, os responsáveis políticos, os agentes económicos, o próprio Estado e, principalmente, os consumidores.

Na verdade, é trabalho do governo promover iniciativas que tenham como finalidade criar, em cada um dos portugueses, a consciência de que, a escolha de produtos nacionais, potencia a economia do país e reduz o défice da

balança comercial, em suma, contribui de forma decisiva para a viabilidade da agricultura portuguesa.

É também obrigação do Governo não apenas dar o exemplo no combate ao desperdício alimentar como também proporcionar a melhor e mais diversificada alimentação a todos quantos usufruem das cantinas ou refeitórios públicos, desde a escola até ao local de trabalho, resumindo, promover bons hábitos alimentares

Face ao exposto, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP entendem que o Governo deve, sem colocar em causa aquilo que é a legislação europeia, criar condições para que os pequenos produtores locais possam escoar parte da sua produção através das cantinas e refeitórios públicos. Desta forma promoveremos a economia local, baixaremos drasticamente a pegada ecológica fruto de menores distâncias de transporte, e gastos energéticos com o armazenamento e distribuição dos produtos alimentares, substituiremos importações e proporcionaremos uma alimentação mais saudável.

Através da criação de legislação sobre esta temática o Governo deverá visar não apenas a Administração Central mas também as empresas públicas e municípios, alargando assim de forma significativa o número de potenciais beneficiários da medida.

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156^a da Constituição da República portuguesa, recomendar ao Governo:

- 1- Que promova e estimule o consumo de produtos alimentares nacionais, no abastecimento das cantinas e refeitórios públicos, salvaguardando as regras de concorrência comunitárias.
- 2- Que prossiga e alargue a implementação de iniciativas já existentes dirigidas aos objetivos referidos no ponto anterior, incluindo o programa “Portugal Sou Eu”.

Palácio de São Bento, 10 de Dezembro de 2015

Os Deputados do PSD e do CDS-PP,